



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Em 14/08/07
Assessoria de Plenário

Em 14/08/07
Assessoria de Plenário

IND 1938 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEOF.
Em, 16 / 08 / 07.

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a instalação de uma barreira eletrônica, na QNP 22 no conjunto K, em frente ao terminal de ônibus, no setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a instalação de uma barreira eletrônica, na QNP 22 no conjunto K, em frente ao terminal de ônibus, no Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de veículos no Setor vem crescendo dia-a-dia, sendo muito intenso e com velocidades acima do limite, para a zona urbana, por se tratar de um local próximo a um terminal de ônibus.

Os motoristas não respeitam os pedestres que por ali circulam, ultrapassando em muito a velocidade permitida para o local. Diante de tal situação, impõe-se a instalação de uma barreira eletrônica, como redutor de velocidade.

A população local há muito tempo sente a necessidade da instalação do equipamento, sendo a barreira eletrônica reconhecida pelas autoridades do DETRAN, como o instrumento ideal.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação,

Sala das comissões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1938 / 07
Fls. N.º 01

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/08/07 às 15:40
Assinatura Matrícula 16965